



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 02/01/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
On de 2019 de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo **O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere Mat.: 3967 a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **WIRLANE LIMA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de Identidade nº 25926250 expedida pala SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 065.146.665-23, ocupante do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, contratada, matricula nº 21131, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 30/12/2018 a 28/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal